



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA N° 0011/2026

Em 07 de janeiro de 2026

Determina a Instauração de Processo Administrativo para apuração de Responsabilidades.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de Responsabilidades, conforme Memorando nº 185/2025 – SMA, por ausência de PAD.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria n. 0116/2025, de 23/01/2025, alterada pela Portaria n. 1020/2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração